



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:05.03.2024
17:08:22 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 05 de Março de 2024

Ed. nº 819

PÁG.1

DECRETO Nº 9 - 25 de Janeiro de 2024.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município no valor de **R\$ 620.917,47 (Seiscentos e Vinte Mil, Novecentos e Dezessete Reais e Quarenta e Sete Centavos)**, no Exercício Financeiro de 2024, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE, Estado do Paraná, fazendo uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 569 de 20 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, ao Orçamento Geral do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no valor de **R\$ 620.917,47 (Seiscentos e Vinte Mil, Novecentos e Dezessete Reais e Quarenta e Sete Centavos)**, para atender aos seguintes programas:

| Suplementar | | |
|------------------|---|--------|
| Códigos | Descrição | Valor |
| 02 | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO IMEDIATA E ASSESSORAMENTO | |
| 02.001 | GABINETE DO PREFEITO | |
| 04.121.0002.2001 | Manutenção do Gabinete do Prefeito | |
| 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | |
| 11073 | 01073-APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS- COMPENSAÇÕES | 255,28 |
| | SUBTOTAL | 255,28 |
| 03 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO | |
| 03.001 | ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO | |
| 04.122.0003.2007 | Manutenção do Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento | |
| 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | |
| 21073 | 01073-APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS- COMPENSAÇÕES | 83,80 |
| | SUBTOTAL | 83,80 |
| 05 | SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO | |
| 05.001 | SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO | |
| 20.606.0008.2014 | Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal da Agricultura e Desenvolvimento Econômico | |
| 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | |
| 31073 | 01073-APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS- COMPENSAÇÕES | 260,59 |
| | SUBTOTAL | 260,59 |
| 06 | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO | |



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:05.03.2024
17:08:22 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 05 de Março de 2024

Ed. nº 819

PÁG.2

| | | |
|------------------|--|------------|
| 06.001 | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS | |
| 15.452.0007.2017 | Manutenção do Gabinete da Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos | |
| 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | |
| 41073 | 01073-APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS- COMPENSAÇÕES | 21.802,23 |
| 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| 2070 | 00504-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias | 20.000,00 |
| | SUBTOTAL | 41.802,23 |
| 07 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 07.001 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 10.301.0005.2024 | Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde | |
| 3.3.50.43.00.00 | SUBVENÇÕES SOCIAIS | |
| 2410 | 00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) | 9.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| 14500 | 00500-Investimento na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, 2007 | 500,00 |
| 21067 | 01067-Complementação Estadual ao Pagamento dos Pisos Salariais para Profissionais da enfermagem | 100,00 |
| 07.002 | DEPARTAMENTO DE SAÚDE | |
| 10.301.0005.2025 | Departamento de Saúde | |
| 4.4.90.52.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | |
| 1787 | 00787-Equipamentos e Materiais Permanente - Resolução SESA Nº 1106/2023 | 40.000,00 |
| 07.003 | DIVISÃO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA | |
| 10.301.0005.2026 | Manutenção da Divisão de Estratégia de Saúde da Família | |
| 3.1.90.11.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | |
| 11051 | 01051-Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias | 29.209,60 |
| 11067 | 01067-Complementação Estadual ao Pagamento dos Pisos Salariais para Profissionais da enfermagem | 11.989,38 |
| 3.1.90.13.00.00 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | |
| 21051 | 01051-Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias | 2.628,82 |
| 07.004 | UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE | |
| 10.301.0005.2029 | Aquisições de Medicamentos | |
| 3.3.90.32.00.00 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | |
| 12500 | 00500-Investimento na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, 2007 | 21.263,97 |
| 10.301.0005.2027 | Manutenção da Unidade Básica da Saúde | |
| 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| 2940 | 00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) | 280.000,00 |
| 15500 | 00500-Investimento na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, 2007 | 90.357,84 |
| 07.005 | DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA | |



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:05.03.2024
17:08:22 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 05 de Março de 2024

Ed. nº 819

PÁG.3

| | | |
|------------------|--|-------------------|
| 10.304.0005.2028 | Manutenção da Divisão de Vigilância Sanitária | |
| 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | |
| 1497 | 00497-Vigilância em Saúde | 6.569,06 |
| | SUBTOTAL | 491.618,67 |
| 09 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 09.001 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 08.244.0009.2043 | Manutenção do Gabinete da Secretária Municipal de Assistência Social | |
| 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | |
| 51073 | 01073-APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS- COMPENSAÇÕES | 1.305,90 |
| 4.4.90.52.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | |
| 12940 | 00940-Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS | 8.240,00 |
| 11018 | 01018-Emendas Individuais Impositivas - transferência com finalidade definida - (Inciso II do Art. 166-A da E.C. 105/2019) | 27.280,00 |
| 09.002 | CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS | |
| 08.244.0009.2044 | Distribuição de Benefícios Eventuais | |
| 3.3.90.32.00.00 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | |
| 1963 | 00963-FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social - Incentivo Benefício Eventual - COVID19 | 11.679,00 |
| 08.244.0009.2046 | Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS | |
| 4.4.90.52.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | |
| 1783 | 00783-FIA - Fundo da Criança e Adolesc. - CAPITAL -Deliberação nº 043/2022 - CC 18712-7 - FR 783 | 22.392,00 |
| 09.004 | DIVISÃO DA CRIANÇA, ADOLESCENTES, MULHER E IDOSO | |
| 08.122.0009.2048 | Manutenção de Serviços de Políticas Públicas a Mulher e Promoção a Pessoa Idosa | |
| 3.3.50.43.00.00 | SUBVENÇÕES SOCIAIS | |
| 4170 | 00000-Recursos Ordinários (Livres) | 16.000,00 |
| | SUBTOTAL | 86.896,90 |
| | TOTAL | 620.917,47 |

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito de que se trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos, conforme o artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17/03/64, no valor de **R\$ 620.917,47 (Seiscentos e Vinte Mil, Novecentos e Dezessete Reais e Quarenta e Sete Centavos)**, conforme abaixo:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:05.03.2024
17:08:22 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 05 de Março de 2024

Ed. nº 819

PÁG.4

I - Anulação de Dotações:

| Anulação | | |
|------------------|--|-------------------|
| Códigos | Descrição | Valor |
| 06 | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO | |
| 06.001 | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS | |
| 15.452.0007.2017 | Manutenção do Gabinete da Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos | |
| 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | |
| 2030 | 00504-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias | 20.000,00 |
| 15.452.0007.2018 | Manutenção e Revitalização de Praças, Parques, Jardins e Canteiros | |
| 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| 2110 | 00000-Recursos Ordinários (Livres) | 30.000,00 |
| | SUBTOTAL | 50.000,00 |
| 07 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 07.001 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 10.301.0005.2024 | Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde | |
| 4.4.90.52.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | |
| 2500 | 00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) | 10.000,00 |
| 07.004 | UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE | |
| 10.301.0005.2027 | Manutenção da Unidade Básica da Saúde | |
| 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | |
| 2890 | 00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 9.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| 2950 | 00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 240.000,00 |
| | SUBTOTAL | 259.000,00 |
| 09 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 09.001 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 08.244.0009.2043 | Manutenção do Gabinete da Secretária Municipal de Assistência Social | |
| 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| 4040 | 00000-Recursos Ordinários (Livres) | 16.000,00 |
| | SUBTOTAL | 16.000,00 |
| | TOTAL | 325.000,00 |



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:05.03.2024
17:08:22 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 05 de Março de 2024

Ed. nº 819

PÁG.5

II - Excesso de Arrecadação:

| Conta de receita | | |
|-------------------------------|--|---------------|
| Receita | Descrição | Valor |
| 1.3.2.1.01.0.1.73.00.00.00.00 | RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - FONTE 1067 | 100,00 |
| | TOTAL | 100,00 |

III - Superávit Financeiro:

| Fonte | | |
|-------|--|-------------------|
| Fonte | Descrição | Valor |
| 00497 | Vigilância em Saúde | 6.569,06 |
| 00500 | Investimento na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, 2007 | 112.121,81 |
| 00783 | FIA - Fundo da Criança e Adolesc. - CAPITAL -Deliberação nº 043/2022 - CC 18712-7 - FR 783 | 22.392,00 |
| 00787 | Equipamentos e Materiais Permanente - Resolução SESA Nº 1106/2023 | 40.000,00 |
| 00940 | Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS | 8.240,00 |
| 00963 | FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social - Incentivo Benefício Eventual - COVID19 | 11.679,00 |
| 01018 | Emendas Individuais Impositivas - transferência com finalidade definida - (Inciso II do Art. 166-A da E.C. 105/2019) | 27.280,00 |
| 01051 | Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias | 31.838,42 |
| 01067 | Complementação Estadual ao Pagamento dos Pisos Salariais para Profissionais da enfermagem | 11.989,38 |
| 01073 | APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS- COMPENSAÇÕES | 23.707,80 |
| | TOTAL | 295.817,47 |

Gabinete do Prefeito, 25 de janeiro de 2024.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
PREFEITO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:05.03.2024
17:08:22 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 05 de Março de 2024

Ed. nº 819

PÁG.6

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 029/2024

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação aplicável, especialmente o Decreto nº 062/2023

RESOLVE:

1. DETERMINAR à Divisão de Finanças e Contabilidade vinculado à Secretaria Municipal da Fazenda, que se encarregue de empenhar a (as) seguinte(s) diária(s) ao Servidor (ora) descrito abaixo:

2. Fica AUTORIZADO (A) o (a) servidor (a) Sr.(a) Luciana Paula Casaroto Santos, RG: 6.369.028-7, ocupante do Cargo de Secretária Municipal de Educação e Cultura, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para que se desloque para a cidade de Curitiba-PR, com saída no dia 05/03/2024 e retorne no dia 08/03/2024, com a finalidade Participar no Seminário Técnico 2024 CIEDEPAR, na cidade de Curitiba-PR.

3. Para cobrir as despesas do respectivo servidor (a) lhe será concedido 03 (duas) diárias com pernoite e 01 (uma) diárias sem pernoite no valor de 1.250,00 (hum mil duzentos e cinquenta reais), conforme Anexo II, do Decreto nº 062/2023.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos 29 dias do mês de Fevereiro de 2023.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito